



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

LEI MUNICIPAL Nº 908/2024
De 17 de setembro de 2024

**"RATIFICA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS,
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E CONFERE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado a 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, de acordo com Consolidação em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Entre Rios/SC, 17 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito